



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 164 DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 140 de 29 de junho de 2018 do IFMG - *Campus Ouro Preto*.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO***, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 140 de 29 de junho de 2018 do IFMG - *Campus Ouro Preto***, conforme o seguinte:

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º. DESIGNAR a servidora FABRÍCIA COELHO DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1466841, para a função de **Coordenadora de Registro Acadêmico da Diretoria de Ensino do IFMG - *Campus Ouro Preto***, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 02 de julho de 2018.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º. DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO BARBOZA GOMES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670275, para a função de **Coordenador de Registro Acadêmico da Diretoria de Ensino do IFMG - *Campus Ouro Preto***, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 02 de julho de 2018.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 03/08/2018, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0117012** e o código CRC **29FAD729**.

---

23213.000335/2018-86

0026246v1